

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais CNPJ: 17.763.715/0001-07 | Tel.: (32) 3537-1317

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Conforme Art. 96, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETO Nº 1948/2023

Valence outinho Ferreira Secretária de Governo

O PREFEITO Municipal de Paula Cândido, Minas Gerais, no uso de suas Atribuições Legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em honra ao falecimento de Geraldo Vitor Teixeira, ex vice prefeito.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paula Cândido, 23 de março, 2023.

DANIEL GOMES CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL